



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO  
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

BR 343, Km 3,5, Bairro Meladão, CEP: 64.808-605 – Floriano/PI. Fone (89) 3522-1768  
Homepage: <https://www.ufpi.br/ctf> e-mail: [ctf@ufpi.edu.br](mailto:ctf@ufpi.edu.br)

**ADITIVO Nº 01**

**EDITAL Nº 002/2021 – COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO – CTF/UFPI  
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO  
ESTUDANTIL (BAE)**

O Colégio Técnico de Floriano, no uso de suas atribuições legais e considerando o **EDITAL Nº 002/2021**, resolve retificar o item abaixo, passando a constar a seguinte redação:

**ONDE LÊ-SE:**

**14.4** O benefício financeiro referente à Bolsa de Auxílio Estudantil será depositado mensalmente em conta bancária nominal do(a) beneficiário(a), sendo de responsabilidade do(a) beneficiário(a) a informação correta dos dados bancários ou do CPF.

**LEIA-SE:**

**14.4** O benefício financeiro referente à Bolsa de Auxílio Estudantil será depositado em **conta corrente e o(a) estudante deve, obrigatoriamente, ser o titular da conta**. Para que o depósito seja realizado, os dados bancários da conta corrente devem ser informados no *link* de inscrição.

**OBS:** Caso o(a) estudante aprovado(a) não tenha conta corrente em nome próprio, o mesmo terá ciência de que se não apresentar os dados, dentro do prazo estipulado pela Comissão de Assistência Estudantil, perderá a vaga, que será remanejada a outro(a) estudante classificado(a).

Floriano (PI), 08 de abril de 2021.

**Ricardo de Castro Ribeiro Santos**  
(Diretor CTF/UFPI)